

CONCURSO PÚBLICO Nr. 04/GPEnapor/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FÍSICA PORTUÁRIA NOS PORTOS DA CABO VERDE

A ENAPOR, Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A., com sede social no Mindelo, S. Vicente, telefone (238) 230 75 00, fax (238) 232 43 37/(238) 232 21 70, C.P. 82, por este anúncio, faz saber que se encontra aberto o Concurso Público para Contratação de empresa/s de Segurança Privada, com vista a Prestação de Serviço de Vigilância Física Portuária nos termos e condições especificados nos documentos do concurso e que a seguir são referenciados:

1. **Entidade Adjudicante:** ENAPOR, – Portos de Cabo Verde, sede na Avenida Marginal – Mindelo – S. Vicente;
2. **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Gabinete de Procurement da ENAPOR, sito na Avenida Marginal, Mindelo, S. Vicente CP-N.º 82, telefone (238) 230 75 00, Fax: (238) 232 43 37/232 21 70, correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv

I

Objeto do Concurso

Objeto do Concurso: O presente Concurso tem por finalidade, a Contratação de empresa/s de Segurança Privada, com vista a Prestação de Serviço de Vigilância Física Portuária;

II

Financiamento

Financiamento: As despesas inerentes à celebração do contrato serão assumidas pela ENAPOR, SA - Portos de Cabo Verde;

III

Divisão em Lotes

Divisão em lotes: O presente procedimento encontra-se estruturado em formato de Lotes, querendo os interessados concorrerem a um, a vários ou a todos os lotes e de acordo com o que segue:



a) Lote I:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto da Praia	Vigilância Física Portuária	Praia Ilha San Tiago

b) Lote II:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Grande	Vigilância Física Portuária	Mindelo Ilha S. Vicente

c) Lote III:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Palmeira	Vigilância Física Portuária	Palmeira Ilha do Sal

d) Lote IV:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Sal Rei	Vigilância Física Portuária	Sal Rei Ilha da Boa Vista

e) Lote V:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Novo	Vigilância Física Portuária	Porto Novo Ilha S. Antão

f) Lote VI:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Vale Cavaleiros	Vigilância Física Portuária	S. Filipe Ilha do Fogo

g) Lote VII:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Tarrafal	Vigilância Física Portuária	Tarrafal de S. Nicolau

h) Lote VIII:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Inglês	Vigilância Física Portuária	Porto Inglês Ilha do Maio



i) Lote IX:

Porto Beneficiário	Designação do Serviço	Localização
Porto Furna	Vigilância Física Portuária	Furna Ilha da Brava

IV

Requisitos de Admissão

Requisitos de Admissão: O concurso é aberto a todas as empresas com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 70.º da Lei 88/VIII/2015 de 14 de Abril, do Código de Contratação Pública; (i) tenham em situação regular os comprovativos da sua situação contributiva junto do Instituto Nacional de Previdência Social e do Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal (NIF); (ii) comprovem que reúnem os requisitos gerais necessários e as condições em termos técnicos, financeiros e de idoneidade, com experiência comprovada no domínio da Prestação de Serviço de Vigilância Física.

V

Esclarecimentos para a Boa Compreensão dos Documentos do Procedimento

Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos necessários para a boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso deverão ser solicitados através do correio electrónico concursos.procurement@enapor.cv até ao dia 25 de Setembro de 2019.

Os referidos esclarecimentos, tratados anonimamente, serão prestados por escrito e com conhecimento simultâneo por correio electrónico para todos os interessados até ao dia 27 de Setembro de 2019.

VI

Visita às Instalações Portuárias

Visita: Para os interessados que desejarem ter um conhecimento prévio das instalações portuárias, objeto do procedimento, ser-lhes-ão proporcionado uma visita in-site, pelo que a manifestação de interesse deve ser feita pelo endereço concursos.procurement@enapor.cv



VII

Documentos do Concurso

Os documentos do procedimento poderão ser obtidos, através do e-mail: concursos.procurement@enapor.cv durante os dias úteis, nos horários de funcionamento – (08:00 às 16:00 horas) desde a data da publicação do presente anúncio até o dia considerado prazo limite para a entrega das propostas.

VIII

Prazo Limite e Local de Entrega das Propostas

Prazo para Entrega das Propostas: As propostas técnicas e financeiras devem ser entregues na sede da ENAPOR, S.A., no Mindelo, até às **16:00 horas do dia 9 de Outubro de 2019**, ou enviadas por correio registado para o seguinte endereço:

Enapor, SA- CP: N.º 82 – Av. Marginal – Mindelo – S. Vicente – Cabo Verde
Caso se verificarem atrasos na receção dos documentos, objeto do presente concurso, o candidato concorrente será considerado o único responsável pelo ocorrido, o que não lhe confere direito à apresentação de qualquer reclamação. Não são admitidas propostas com qualquer variante quanto à totalidade ou parte do projeto estabelecido no presente procedimento.

IX

Ato Público de Abertura das Propostas

Ato Público de abertura das propostas: A abertura das propostas será realizada na sala de reuniões da sede da ENAPOR, S. A., no Mindelo – S. Vicente às **10:00 horas do dia útil** subsequente à data considerada limite para a entrega das respetivas propostas, podendo assistir quem o pretenda, mas podendo intervir apenas os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

X

Apreciação das Propostas e Critérios de Avaliação/Adjudicação

Critérios de Avaliação/Adjudicação: O critério de avaliação/adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, perspetivando uma melhor combinação das valências técnicas e financeiras, cujos fatores e subfactores de avaliação encontram-se patenteados no Anexo I do programa do concurso, reservando a Administração Portuária o direito de não adjudicar o procedimento, caso nenhuma das propostas forem de encontro ao pretendido.



XI

Lei Aplicada no Procedimento

Lei Aplicável ao Procedimento: O contrato subjacente ao presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos.

A tudo o que não estiver especialmente previsto nos presentes Termos de Referência, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pelo decreto Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de abril de 2015.

Código ISPS (Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias) e na Lei n.º 50/VII/2009 de 30 de dezembro, I Série, B.O. N.º 49, conjugado com o preceituado nos Decretos Regulamentares N.º 15/2012 de 21 de junho, B.O. N.º 36, I Série e 1/2013 de 10 de janeiro, B.O N.º 3, I Série e na Portaria n.º 25/2014 de 08 de Maio in BO n.º 31, Iª Serie

.../...

Mindelo, 28 de Agosto de 2019



O Conselho de Administração
Enapor
Portos de Cabo Verde
Jorge Pimenta Maurício
Presidente